



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.211-A, DE 2009

(Do Sr. Edson Aparecido)

Denomina "Ponte Mario Covas" a ponte sobre o rio Paraná, na BR-158, que liga a cidade de Paulicéia no Estado de São Paulo a Brasilândia no Estado de Mato Grosso do Sul; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. CLÁUDIO DIAZ).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

EDUCAÇÃO E CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I – Projeto inicial

II – Na Comissão de Viação e Transportes:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A ponte que transpõe o rio Paraná, na BR 158, ligando a cidade de Paulicéia no Estado de São Paulo a Brasilândia no Estado de Mato Grosso do Sul, passa a ser denominada “Ponte Mario Covas”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Mario Covas nasceu em Santos – SP em 1930 e foi governador do Estado de São Paulo por duas vezes.

Começou sua militância política na USP , enquanto estudava engenharia na Escola Politécnica, e foi eleito em 1955 vice-presidente da União Nacional dos Estudantes - UNE.

Iniciou sua vida pública em 1961, quando foi candidato derrotado à prefeitura de Santos, sua cidade natal. No ano seguinte elegeu-se para seu primeiro cargo, o de deputado federal, pelo PST. Com a dissolução dos partidos políticos em 1965, Covas foi um dos fundadores do MDB, único partido político de oposição existente durante o Regime Militar.

Em 1968, Mario Covas era o líder da bancada oposicionista na Câmara dos Deputados, porém foi cassado em 1969, com a edição do AI-5. Com a cassação, e a perda dos direitos políticos, Mario Covas dedicou-se à engenharia.

Em 1979, reconquistados os direitos políticos, Mario Covas retomou a luta contra a ditadura, tornando-se presidente do MDB.

Foi prefeito da cidade de São Paulo; foi senador constituinte com votação recorde; foi um dos fundadores do PSDB, e como governador de São Paulo, promoveu uma das maiores reformas e reestruturações já vistas. Foi um grande democrata e um dos melhores e mais corretos administradores públicos da história.

O ajuste fiscal e o equilíbrio orçamentário praticados por Mario Covas em São Paulo foi o principal fator de êxito do Plano Real e a conseqüente estabilidade econômica conquistada pelo país.

Com as finanças públicas em ordem e com um bem sucedido programa de privatizações e concessões, o governo Mario Covas iniciou seu segundo mandato com a possibilidade de realizar o maior programa de investimentos da história de São Paulo.

A ponte, foi um compromisso assumido durante o último governo de Mario Covas, com a Associação dos Municípios da Nova Alta Paulista – AMNAP – e a Companhia Energética de São Paulo – CESP. Com 1.705 metros de comprimento, além de fortalecer o eixo de desenvolvimento do Centro-Oeste com o Sudeste, diminuirá em cerca de 100 km a distância entre a capital de Mato Grosso do Sul - Campo Grande e o Porto de Santos, conhecido como “circuito produção-escoamento”.

Assim, entendemos justa e oportuna a homenagem que propomos, dando o nome de “Ponte Mario Covas” à ponte que transpõe o rio Paraná, na BR 158, ligando a cidade de Paulicéia no Estado de São Paulo a Brasilândia no Estado de Mato Grosso do Sul, razão pela qual solicitamos aos ilustres Parlamentares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2009.

Deputado Edson Aparecido

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do ilustre Deputado Edson Aparecido, pretende denominar “Ponte Mário Covas” a ponte sobre o rio Paraná, localizada na BR-158, e que liga a cidade de Paulicéia, no Estado de São Paulo, à cidade de Brasilândia, no Estado de Mato Grosso Sul.

Nos termos do art.32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre “*assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral*”. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “f” do inciso IX do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O nobre Deputado Edson Aparecido pretende, com este

projeto de lei, homenagear o Sr. Mário Covas, dando o seu nome à ponte que transpõe o rio Paraná, na BR-158, unindo os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul. Nascido em Santos/SP em 1930, Mário Covas foi um dos mais conhecidos e articulados políticos brasileiros dos últimos tempos. Foi Senador da República, Governador do Estado de São Paulo durante dois mandatos e Prefeito da capital do Estado, e sua história pessoal se identifica com os momentos políticos mais positivos da História do Brasil. Nada mais justo, portanto, que dar o seu nome à ponte que une esses dois importantes Estados.

A ponte em questão está localizada na rodovia BR-158 e está incluída no item 2.2.2 da Relação Descritiva do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 5.211, de 2009.

Sala da Comissão, em 19 de agosto de 2009.

Deputado CLÁUDIO DIAZ
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 5.211/09, nos termos do parecer do relator, Deputado Cláudio Diaz.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Jaime Martins - Presidente, Mauro Lopes - Vice-Presidente, Airton Roveda, Camilo Cola, Carlos Alberto Leréia, Carlos Zarattini, Chico da Princesa, Cláudio Diaz, Davi Alves Silva Júnior, Décio Lima, Edio Lopes, Geraldo Simões, Giovanni Queiroz, Lázaro Botelho, Leonardo Quintão, Lúcio Vale, Marcelo Almeida, Marinha Raupp, Pedro Fernandes, Roberto Britto, Silas Brasileiro, Vanderlei Macris, Arolde de Oliveira, Geraldo Thadeu, Gonzaga Patriota, José Chaves, Lael Varella, Marcos Lima, Nelson Bornier e Walter Ihoshi.

Sala da Comissão, em 18 de novembro de 2009.

Deputado JAIME MARTINS
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
